

CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Página 1 de 7

REGISTRO DE IMÓVEIS DE BENTO GONCALVES

Getulio Fagundes da Rocha

Official

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

MATRÍCULA —

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONCALVES**

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

01

20.464

MATRICULA: 20.464 (vinte mil, quatrocentos e sessenta e quatro) Bento Gonçalves, 15 de setembro de 1986.- (Prot.49.443).- IMÓVEL: Uma área de terras com dois mil, setecentos e sessenta metros quadrados (2.760,00m²), zona urbana desta cidade, rua Guilherma Fasolo, s/nº, parte do antigo lote número quarenta e sete (47) da Linha Estrada Geral Oeste, com um pavilhão de alvenaria industrial, com 660,00m², coberto com telhas de chapas de fibro cimento, confinando o solo: Norte, na extensão de cento e trinta e oito metros (138,00m), com Fasolo S.A.-Indústria e Comércio; Sul, na mesma extensão, com Fasolo S.A.-Indústria e Comércio; Leste, na extensão de vinte metros (20,00m), com a rua Guilherme Fasolo; Oeste, na mesma extensão, com Fasolo S.A.-Indústria e Comércio. Dito imóvel não possui quarteirão determinado, nem é possível precisar distância de esquina.- Proprietária: FASOLO S/A.-INDUSTRIA E COMERCIO, pessoa jurídica com sede na rua Guilherme Fasolo, nº 610, nesta cidade, cgc nº 87 547 519/0001-72.- Registro Anterior: Transcrição nº 23.917, fls. 194 do livro 3-AD, deste Ofício.- Dou fé.- Oficial: *Neelci Antonio Astolfi* (Neelci Antonio Astolfi).- CZ\$ 21,00-.-.-.-.-.-.-.-

AV.1-20.464.-Bento Gonçalves, 07 de junho de 1990.-(Prot.64.235/236)
 Procedo-se a esta averbação nos termos do requerimento feito em 11
 de maio de 1990 para constar que conforme Ata de Assembléia Geral /
 e Extraordinária datada de 28 de abril de 1990 e, devidamente ar-
 quivada na MM. Junta Comercial do Rio Grande do Sul (JCRGS) sob nº
 1.023.362 de 15 de maio de 1990, a proprietária passou a denominar-
 -se **"FASOLO S.A. - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS"**.-.....
 (Clodoaldo Ivan Fâvero-Of.Desig.-Portaria nº 28/
 90).....

R.2-20.464.-Bento Gonçalves, 28 de maio de 1991.-(Prot.66.513).--
PENHORA: Certidão Judicial passada em 27 de dezembro de 1990 pelo
119 Ofício Cível da Comarca de Porto Alegre, extraída dos autos do
processo de execução nº 01190150027, cuja penhora foi determinada
pelo Juízo deprecado, na pessoa do Dr. Roque Gilberto Chedid, MM.
Juiz de Direito da Primeira Vara desta Comarca.-Devedora: **FASOLO**
S/A - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS, sociedade comercial sedia
da à rua Guilherme Fasolo, nº 610, nesta cidade, inscrita no CGC/
MF nº 87.547.519/0001-72.-Credor: **BANCO DE TOKYO S/A.**, instituição
financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1274, em São Paulo, /
CGC/MF nº 61.415.428/0001-90.-Valor: NCZ\$ 45.472.527,20 (em conjun
to com os imóveis da matrículas nºs 20.219 e 20.462).-Eu,
(Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis,
fiz datilografar, conferi, dou fé e assino.-Emol: CR\$ 51.976,00.-

AV.3-20.464.-Bento Gonçalves, 22 de maio de 1992.-(Prot.69.299).--
Conforme Ofício nº 135/92 passado em 11 de março de 1992 pela 11ª /
Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, RS e, devidamente assinado

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -----

- MATRÍCULA -

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES****LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.	MATRÍCULA
01v	20.464

pelo Exmo. Sr. Dr. Milton Carlos Löff, MM. Juiz de Direito da 11ª Vara Cível da Comarca de Porto Alegre, RS, expedido nos autos da Ação de Execução de Títulos- autos da Carta de sentença de nº..... 011903150027, fica o imóvel acima matriculado inscrito com **HIPOTECA JUDICIAL** a favor de **BANCO DE TOKYO S/A.-Eu,** (Getúlio Fagundes da Rocha), Oficial do Registro de Imóveis, que fiz datilografar, conferi, dou fê e assino.-Emol: CR\$ 12.061,00.....

O Oficial:

AV.4-20.464.-Bento Gonçalves, 24 de outubro de 1995: (Prot.79.464; e 79.465).-Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento/feito em 18 de outubro de 1995, para constar que conforme Ata de.. Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de.. abril de 1995, e devidamente arquivada na MM. Junta Comercial do / Estado do Rio Grande do Sul sob nº 95/1424907 em 18 de julho de... 1995, a proprietária FASOLO S.A. - INDÚSTRIA DE COUROS E SUCEDÂNEOS, funcionará sob a denominação social de **GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-Eu,** Margarete Festa Santini-Escrevente Autorizada que/datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fê e assina.-Emol. R\$ 7,45.....

R.5-20.464.-Bento Gonçalves, 20 de abril de 1998.-(Prot.88.890).-/ **PENHORA:** Mandado nº 4848, expedido pela Terceira Vara Judicial desta cidade, em 09 de fevereiro de 1998 e, devidamente assinado pela Exmª Srª Drª Rosaura Marques Borba, MMª Juíza de Direito Substituta da Terceira Vara Judicial desta Comarca, extraído do PROCESSO.. nº 7414 - **EXECUÇÃO FISCAL.-Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.-Devedora: GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO.-Valor: R\$ 335.150,00.-Eu,** Margarete Festa Santini - Escrevente Autorizada que datilografei, o Registrador, ou Substituto que confere, dá fê e assina.-... Emol.R\$ 935,00.-**Em Tempo:** O imóvel foi avaliado em 18/09/1997.-...

Daniel Baldo
Substituto do Registrador

R.6-20.464.-Bento Gonçalves, 28 de abril de 1998.-(Prot.88.968).-/ **PENHORA:** Mandado de Registro de Penhora extraído do PROCESSO número 15170 - **EXECUÇÃO FISCAL**, expedido em 15 de abril de 1998 pela.. Primeira Vara Judicial desta cidade e, devidamente assinado pela.. Exmª Srª Drª Rosaura Marques Borba, MMª Juíza de Direito da Primeira Vara Judicial desta Comarca.-**Credor: ESTADO DO RIO GRANDE DO... SUL.-Devedora: GUIFASA SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, endereço na Rua... Guilherme Fasolo, 610, Bairro Maria Goretti, nesta cidade.-**Valor:/ R\$ 450.000,00 (em 16/05/1997).-Eu,** Margarete Festa Santini - Escrevente Autorizada que datilografei, o Registrador, ou Substituto... que confere, dá fê e assina.-Emol.R\$ 935,00.-

Daniel Baldo
Substituto do Registrador

CONTINUA A FOLHAS

-02-

Continua na próxima página -----

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA -



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES **LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL**

FLS.

MATRÍCULA

02.

20.464

continuação da Matrícula nº 20.464 Liv 2-RG.-----

R.7-20.464.-Bento Gonçalves, 31 de março de 1999.-(Prot.92.251).-
PENHORA: Mandado de Registro de Penhora extraído do PROCESSO sob.
 nº 4814 - EXECUÇÃO FISCAL, expedido pela Primeira Vara Judicial..
 desta cidade em 18 de março de 1999 e, devidamente assinado pela/
 Exmª Srª Drª Patrícia Hochheim Thomé, MMª Juíza de Direito da Pri
 meira Vara Judicial desta Comarca.- **Credor:** INSTITUTO NACIONAL DE
 SEGURO SOCIAL, autarquia federal.- **Devedores:** GUIFASA S.A. IN-
 DÚSTRIA E COMÉRCIO; FRANCISCO RENAN PROENÇA; CESAR ANTONIO...
 TRUCULO, empresa localizada na Rua Guilherme Fasolo, 610.- **Deposi**
tário: JOSÉ ANTONIO POMPERMAYER, brasileiro, residente nesta cida
 de, portador da CI. 1025072347.- **Valor da Causa:** R\$ 1.383.578,98,
 em conjunto com outro imóvel.- Eu, Margarete Festa Santini - Subs
 tituta do Registrador que datilografei, dou fé e assino juntamen
 te com o Registrador e Substituto.- Emol.R\$ 935,00.-----

Margarete Festa Santini
 Substituta do Registrador

R.8-20.464.-Bento Gonçalves, 10 de junho de 1999.-(Prot.92.890).-
PENHORA: Certidão expedida pelo Segundo Cartório desta cidade aos
 13 de maio de 1999, para fins de registro de penhora, realizada..
 nos autos da AÇÃO de EXECUÇÃO FISCAL nº 17421, por determinação..
 da MMª Juíza de Direito da Segunda Vara Judicial desta Comarca..
 Exmª Srª Drª Patrícia Hochheim Thomé.- **Devedora:** GUIFASA S.A. IN-
 DÚSTRIA E COMÉRCIO, pessoa jurídica com sede na Rua Guilherme Fa
 solo, 610, nesta cidade, CGC nº 87.547.519/0001-72; tendo ficado/
 como **depositário** da mesma, César Antônio Trucolo.- **Credor:** ESTADO
 DO RIO GRANDE DO SUL.- **Valor da Causa:** R\$ 90.657,02 (19/06/97).-/ **A**
valiação do Imóvel: R\$ 180.000,00 (06/07/98).-Eu, Margarete Fes
 ta Santini - Substituta do Registrador que datilografei, dou fé e
 assino juntamente com o Registrador e Substituto.- Emol.R\$ 576,90

Margarete Festa Santini
 Substituta do Registrador

R.9-20.464.-Bento Gonçalves, 04 de dezembro de 2001.-(Prot.102.010)
PENHORA: MANDADO de REGISTRO de PENHORA extraído dos autos do PRO
 CESSO nº 2001.71.13.001424-0 - EXECUÇÃO FISCAL, expedido pela Va
 ra Federal desta cidade, aos 27 de novembro de 2001 e, assinado
 por Geraldo Carraro Puerari, Diretor de Secretaria em exercício
 por ordem do MM. Juiz Federal, Exmº Sr. Dr. Marcelo Krás Borges -
 da Vara Federal da Circunscrição Judiciária desta cidade.- **Credor**
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.- Devedores: GUIFASA S/A IN-
 DÚSTRIA E COMÉRCIO -e- OUTROS, Rua Guilherme Fasolo, 610, Bairro
 Maria Goretti, nesta cidade.- **Valor da Dívida:** R\$ 243.030,31.- **De**
positário: FRANCISCO RENAN ORONOZ PROENÇA.- **Obs:** Faz parte inte
 grante, o AUTO de PENHORA e DEPÓSITO, datado de 24/07/1998).- Eu,
 Margarete Festa Santini - Substituta do Registrador que da
 tilografei, dou fé e assino juntamente com o Registrador e Subs

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v.	20.464

tituto.- Emol. R\$ 955,30.....

Daniel Baldo
Substituto do Registrador

R.10-20.464.- Bento Gonçalves, 18 de setembro de 2002.- (Prot. nº 105.280).-----
PENHORA: MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO expedido pela JUSTIÇA FEDERAL - Vara Federal desta cidade, aos 17 dias do mês de julho do ano de 2002, devidamente assinado por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Frederico Valdez Pereira, Meritíssimo Juiz Federal Substituto da Vara Federal desta Circunscrição Judiciária, extraído dos autos da EXECUÇÃO FISCAL nº 2001.71.13.001135-3.- **Exequente:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.- **Executados:** GUIFASA S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EMANUEL RAMOS STUMPF, FRANCISCO RENAN ORONÓZ PROENÇA e CESAR ANTONIO TRUCOLO.- **Valor da Dívida:** R\$ 550.080,82 (em 16.07.2002).- **Avaliação do Imóvel:** R\$ 330.000,00.- **Depositário:** José Antônio Pompermayer.- Eu, Helvio Alchieri que digitei, o Registrador ou Substituto que confere, dá fé e assina. Emol. R\$ 888,80.- (calculado sobre 50% do valor da dívida).-----

Daniel Baldo
Substituto do Registrador

R.11-20.464.- Bento Gonçalves, 25 de setembro de 2003.- (Prot. nº 109.290).-----
PENHORA: MANDADO DE REGISTRO DE PENHORA expedido pela JUSTIÇA FEDERAL - Vara Federal desta cidade, aos 05 dias do mês de setembro do ano de 2003, devidamente assinado por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor Marcelo Krás Borges, Meritíssimo Juiz Federal da Vara Federal desta Circunscrição Judiciária, extraído dos autos dos PROCESSOS DE EXECUÇÕES nºs 2002.71.13.000889-9 e 2002.71.13.000890-5.- **Devedora:** FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA., com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 640, Bairro São Bento, nesta cidade, CNPJ. nº 68.826.007/0001-09.- **Credor:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.- **Valor do Débito:** R\$ 1.722.262,36, atualizado em março de 2002.- **Depositário:** José Antonio Pompermayer, brasileiro, casado, residente na Travessa Manaus, nº 32, apartamento 401, nesta cidade, RG. 1025072347 - SSP/RS.- **Avaliação do Imóvel:** R\$ 8.500.000,00 (em conjunto com outros três (03) imóveis).- **Obs:** Faz parte integrante do presente Mandado, o Auto de Penhora e Avaliação e a Certidão onde consta a concordância do representante legal da proprietária dos imóveis Guifasa S/A Indústria e Comércio.- Eu, Helvio Alchieri que digitei, o Registrador ou Substituto que confere, dá fé e assina. Emol: R\$ 452,50 (calculado pelo valor do débito, juntamente com outros 15 imóveis).-----

Daniel Baldo
Substituto do Registrador

CONTINUA A FOLHAS

03

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Getúlio Fagundes da Rocha
Getúlio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.

03

MATRÍCULA

20.464

R.12-20.464.- Bento Gonçalves, 02 de setembro de 2004.- (Prot. nº 112.951).-.....
Título: PENHORA.- **Exeqüente:** FAZENDA NACIONAL.- **Executada:** FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 68.826.007/0001-09, com sede na Rua Senador Salgado Filho, nº 640, Bairro São Bento, nesta cidade.- **Forma do Título:** Mandado de Registro de Penhora expedido pela JUSTIÇA FEDERAL - Vara Federal desta cidade, aos 12 dias do mês de agosto do ano de 2004, devidamente assinado por Marcelo Donini, Diretor de Secretaria, por ordem do Excelentíssimo Senhor Doutor MARCELO KRÁS BORGES, Meritíssimo Juiz Federal da Vara Federal da Subseção Judiciária desta cidade, extraído dos autos do PROCESSO nº 2001.71.13.003608-8 - Execução, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação.- **Valor da Débito:** R\$10.920.048,00.- **Depositário:** José Antonio Pompermayer, brasileiro, casado, residente na Trav. Manaus, 32, apto. 401, nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 1025072347 SSP/RS.- **Avaliação do Imóvel:** R\$8.500.000,00 (em conjunto com outros três (03) imóveis).- **Imóvel:** A totalidade do imóvel objeto da presente matrícula.- **Condições:** Não constam.- Eu, Claudio Alves Rodrigues, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 1.578,00 (calculado pelo valor da avaliação, juntamente com outros 03 imóveis).-.....

Getúlio Fagundes da Rocha
Getúlio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

Av.13-20.464.- Bento Gonçalves, 09 de setembro de 2011. (Prot. nº 146.883-26.08.11).
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do **Ofício nº 1696/2011** expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca, aos 02 dias do mês de agosto do ano de 2011, devidamente assinado pelo Excelentíssimo Senhor Doutor João Paulo Bernstein, Meritíssimo Juiz de Direito da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 005/1.04.0000204-2 - Execução Fiscal do Estado** (nº antigo: 17.421), em que o **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** move contra **GUIFASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 87.547.519/0001-72, no valor de R\$ 90.657,02, para constar que fica **CANCELADO o R.8 da presente matrícula.**- Eu, Michelle Krüger, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 219,70. Selo: 0042-07-0700008-10023 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

Av.14-20.464.- Bento Gonçalves, 29 de setembro de 2011. (Prot. nº 147.271-15.09.11).
AVERBAÇÃO DE CANCELAMENTO DE PENHORA: Procede-se a esta averbação, nos termos do **Ofício nº 654/2011** expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca (Regime de Exceção/Fazenda Pública), aos 17 dias do mês de agosto do ano de 2011, devidamente assinado pela Excelentíssima Senhora Doutora Romani Terezinha Bortolas Dalcin, Meritíssima Juíza de Direito da mesma vara, extraído dos autos do

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

— MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
03v	20.464

Processo nº 005/1.03.0009383-6 - Execução Fiscal do Estado/Tributária Estadual (antigo nº: 7.414), em que o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL move contra GUIFASA S.A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no valor de R\$ 335.150,00, para constar que fica CANCELADO o R.5 da presente matrícula.- Eu, Michelle Krüger, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 652,60. Selo: 0042.09.0700008.01477 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

Av.15-20.464.- Bento Gonçalves, 07 de março de 2012.- (Prot. nº 150.147-01.03.12).- **AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS.** Proceda-se a esta averbação, nos termos do **Ofício nº 7795756** expedido pela Vara Federal e JEF Criminal Adjunto da Justiça Federal desta Comarca, aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2012, assinado eletronicamente pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Marcos Eduarte Reolon, Meritíssimo Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da mesma vara, extraído dos autos do **Processo nº 5000705-42.2012.404.7113/RS - Ação Ordinária (Procedimento Comum Ordinário)**, em que a **UNIÃO - FAZENDA NACIONAL** move contra **C.F. DESIGN - ASSESSORIA DE PROJETOS LTDA., CNPJ nº 02.047.164/0001-08, CAROLINA FASOLO PROENÇA, CPF nº 914.888.690-49, FASOLO ARTEFATOS DE COURO LTDA., CNPJ nº 68.826.007/0001-09, FRANCISCO RENAN ORONÓZ PROENÇA, CPF nº 063.177.230-87, GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 87.547.519/0001-72, MÁRCIO FASOLO PROENÇA, CPF nº 658.100.660-20, MARCIO FASOLO PROENÇA REPRESENTAÇÕES LTDA., CNPJ nº 97.093.629/0001-65, NOVAPELLI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., CNPJ nº 00.121.821/0001-86, RYMCAP CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EMPRESARIAL LTDA., CNPJ nº 07.981.617/0001-84, SUL ARNO CRIAÇÕES EM ACESSÓRIOS LTDA., CNPJ nº 94.397.122/0001-07, e YEDA LÚCIA FASOLO PROENÇA, CPF nº 678.517.030-34, para constar a indisponibilidade de bens e direitos dos requeridos acima.-** Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: R\$ 22,10. Selo: 0042.03.1000001.19713 - NIHIL.-

Helvio Alchieri
Substituto do Registrador

Av.16-20.464.- Bento Gonçalves, 28 de agosto de 2023.- (Prot. nº 241.902-16.08.23).- **AVERBAÇÃO DE PENHORA:** Proceda-se a esta averbação, nos termos do **Mandado Judicial nº 10041447892** expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, aos 04 dias do mês de julho do ano de 2023, cujo Termo de Penhora foi lavrado aos 04.07.2023, para constar que a **totalidade do imóvel, objeto da presente matrícula, encontra-se PENHORADA** nos autos do **Processo nº 5003046-08.2018.8.21.0005/RS - Execução Fiscal, em que o Exequente: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ nº**

04

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

MATRÍCULA


REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0020464-52

 Getulio Fagundes da Rocha
 OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Bento Gonçalves - RS

FLS.

MATRÍCULA

04

20.464

87.934.675/0001-96, move contra a Executada: **NOVAPELLI - INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 00.121.821/0001-86; cujo valor da ação é de **R\$ 5.204.081,48**. - Juiza do Processo: Exma. Sra. Dra. Romani Terezinha Bortolas Dalcin. - Obs: Faz parte integrante da presente averbação, a **Autorização** da proprietária do imóvel **GUIFASA S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, CNPJ nº 87.547.519/0001-72, emitida nesta cidade, aos 15.08.2023. - Eu, Michelle Krüger Pastore, Escrevente que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina. - Emol: NIHIL. Selo: 0042.01.2200003.14968 - NIHIL - 0042.09.0700008.15151 - NIHIL. -

 Helvio Alchieri
 Substituto do Registrador

CONTINUA NO VERSO

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bento Gonçalves-RS, 29 de agosto de 2023, às 15:25:09.

Total: NIHIL -

Certidão Matrícula 20.464 - 7 páginas: NIHIL (0042.04.2300001.21003 = NIHIL)

Busca em livros e arquivos: NIHIL (0042.02.2200003.41215 = NIHIL)

 () Getulio Fagundes da Rocha () Daniel Baldo () Helvio Alchieri
 () Claudia Salvati Tumelero () Margarete Festa Santini
 () José Paulo Aquini Camargo

 A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticidade para consulta
097071 53 2023 00056599 22